|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | MDIC / Apex Brasil |
| ASSUNTO | **5ª CIFTIS – *China Beijing International Fair for Trade in Services*** |

**DELIBERAÇÃO Nº 014/2018 – CRI – CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), no dia 22 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as comunicações recebidas da Apex Brasil, em 16/02, e do MDIC, em 19/02, consultando sobre o interesse de participação do CAU/BR na 5ª China Beijing International Fair for Trade in Services - Feira Internacional de Pequim sobre Comércio de Serviços (CIFTIS), da qual o Brasil será convidado de honra entre 28 de maio e 1º de junho de 2018;

Considerando a solicitação de indicação de empresas com potencial de apresentar projetos e oportunidades de negócios e parcerias que possam interessar aos chineses;

**DELIBERA:**

1 – Responder ao MDIC registrando o interesse de participação do CAU/BR na 5ª CIFTIS, sugerindo a inserção na agenda do evento de um diálogo setorial entre CAU/BR e a Sociedade Arquitetos da China (ASC) para a elaboração de um Plano de Trabalho do setor de Arquitetura e Urbanismo no âmbito no Memorando de Entendimento MDIC-MOFCOM;

2 – Em resposta à solicitação de indicação de empresas, informar ao MDIC que serão tomadas as seguintes providências:

a – Encaminhamento da demanda às entidades integrantes do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo para que prospectem entre seus filiadas aquelas empresas que atendam aos requisitos e que se interessem pela participação;

b – Promoção de uma chamada pública, juntamente aos CAUs estaduais, para composição de um banco de dados das empresas com registro no CAU com interesse em eventos de prospecção na China e outros territórios para o encaminhamento da listagem em tempo para a CIFTIS e para responder demandas futuras.

Brasília – DF, 22 de fevereiro de 2018.

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NÁDIA SOMEKH \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora Adjunta

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**HÉLIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JEFERSON DANTAS NAVOLAR \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro